

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 12/2009

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa em conformidade com suas atribuições regimentais, **indica** a Vossa Excelência que seja criada a Ouvidoria Geral no Município de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

A Ouvidoria é um órgão responsável por receber manifestações, como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades entre outros, quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Prefeitura Municipal.

A Ouvidoria se propõe buscar sempre o adequado atendimento ao direito e à necessidade do Cidadão, fazendo gestões junto aos dirigentes e servidores dos órgãos para o aprimoramento do serviço público e o incentivo ao exercício dos direitos da população, através da sua participação.

Por esta razão, esperamos o acatamento da presente Indicação. Anexo uma minuta da Lei que criou a Ouvidoria Geral no Município de Atibaia.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 77/09

Joanópolis, 25 de fevereiro de 2009

REF.: Indicação nº **012/2009 - GBG**

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do Vereador, Gilmar Benedito Gonçalves, informamos que o executivo parabeniza a iniciativa do nobre vereador, agradecendo o envio de minuta de lei, que será apreciada por este executivo, cumprindo-nos informar que a propositura demanda despesas e mais profissionais admitidos pela municipalidade.

Em virtude de estarmos em análise e estudos para a reorganização administrativa, talvez possamos inserir a ouvidoria no projeto de lei.

Aproveitamos a oportunidade para rerepresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis